



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA

**EDITAL INTERNO 003/2024**

**SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO**

***MUSIK HOCHSCHULE MANNHEIM***

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, Professor Dr. José Maurício Valle Brandão, no uso de suas atribuições, faz saber aos(às) interessados(as), que estarão abertas as inscrições à Seleção de Alunos(as) de Graduação para atividades de Intercâmbio Acadêmico com a *Staatlichen Hochschule für Musik und Darstellende Kunst Mannheim*, conforme descrito neste Edital.

**1 – Do objetivo:**

A Escola de Música da UFBA tem convênio firmado com a *Staatlichen Hochschule für Musik und Darstellende Kunst Mannheim*, cujos objetivos são a disponibilização de vagas e recursos – estes últimos, recursos de custeio, oriundos dos programas de intercâmbio da *Mannheim Musik Hochschule* (ISAP Program) – para atividades de intercâmbio de alunos(as) EMUS/UFBA na *Mannheim Musik Hochschule* e alunos *Mannheim Musik Hochschule* na EMUS/UFBA.

**2 – Das vagas:**

Neste edital serão contemplados no máximo 3 (três) candidatos(as) de performance no âmbito da música popular, nos instrumentos – Bateria, Percussão, Contrabaixo, Guitarra, Baixo Elétrico, Piano/Teclado, Saxofone, Trompete, Trombone e Voz, para uma permanência de intercâmbio de dois semestres letivos consecutivos e retorno para a conclusão do curso na UFBA.

**Paragrafo único:** as vagas são ofertadas seguindo a disponibilidade de aceitação de alunos(as) pelos professores na *Mannheim Musik Hochschule*.

**3 – Dos pré-requisitos para inscrição:**

3.1 Poderão se inscrever alunos(as) da UFBA, regularmente matriculados(as) e ativos(as) em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela EMUS, dos instrumentos – Bateria, Percussão, Contrabaixo, Guitarra, Baixo Elétrico, Piano/Teclado, Saxofone, Trompete, Trombone e Voz, no âmbito da Música Popular.

3.2 Possuírem, ao menos, nível elementar de proficiência na língua inglesa ou alemã, preferencialmente com comprovação.

3.3 Alunos(as) que tiverem concluído pelo menos 75% do curso.

#### **4 – Das inscrições:**

4.1 As inscrições poderão ser realizadas entre 25 de março a 07 de abril de 2024, digitalmente, na secretaria da Escola de Música da UFBA, através do e-mail [emus@ufba.br](mailto:emus@ufba.br), e deverão estar acompanhadas de:

- Formulário de inscrição (anexo)
- Comprovante de matrícula do (a) estudante.
- Histórico escolar do(a) aluno(a).
- O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) e frequente nos Cursos de Música da Escola de Música da UFBA.
- Comprovante de proficiência em língua estrangeira (se dispuser para apresentação)
- Carta de recomendação de um(a) professor(a) da EMUS, preferencialmente seu professor(a) orientador(a).

4.2 O e-mail com a inscrição (enviado a [emus@ufba.br](mailto:emus@ufba.br)) deve ter o seguinte título: ***“Edital 003/2024, Seleção Intercâmbio Acadêmico EMUS-Mannheim – [Nome do(a) Aluno(a)]”***.

4.3 Cada inscrição recebida será confirmada com e-mail de resposta, que deve ser conferido pelo(a) aluno(a). Caso o(a) aluno(a) tenha enviado o e-mail de inscrição, e não tenha recebido e-mail de confirmação de recebimento em até 48 horas úteis deve manter contato com a secretaria da Escola de Música.

#### **5 – Da seleção dos(as) candidatos(as):**

A seleção será efetuada em duas etapas:

- a) avaliação curricular e recomendação dos(as) professores(as);
- b) entrevista.

#### **6 – Das bancas examinadoras**

6.1 A Banca examinadora será constituída por professores(as) da EMUS/UFBA com no máximo 5 (cinco) e no mínimo 3 (três) componentes, designados pela Direção da Escola de Música.

6.2 Professores(as) de candidatos(as) poderão compor a Banca Examinadora, mas abster-se-ão de julgamentos.

6.3 Os critérios de avaliação e as decisões da Banca Examinadora são soberanas, não havendo no caso, fórum para recursos.

#### **7 – Da agenda: data, horário e local da seleção**

A Seleção será realizada no dia 10 de abril de 2024, em atividade interna da comissão examinadora. A lista dos selecionados para a entrevista será divulgada no dia 11 de abril. No dia 12 de abril de 2024 acontecerão as entrevistas com os selecionados.

#### **8 – Da divulgação dos resultados:**

8.1. O resultado será divulgado nos murais e canais digitais da Escola de Música da UFBA, no dia 15 de abril de 2024, a partir das 08 horas.

**9 – Da concessão, dos benefícios e das obrigações do(a) aluno(a) de intercâmbio:**

9.1 O Programa de Convênio entre a Escola de Música da UFBA e a *Musik Hochschule Mannheim* provê aos(às) alunos(as) selecionados(as) 2 (dois) semestres letivos de atividades acadêmicas na *Musik Hochschule Mannheim*.

9.2 O Convênio provê a cada aluno(a) uma ajuda de custo mensal, no valor de €400,00 (quatrocentos Euros), durante o tempo de vigência do intercâmbio e estadia acadêmica em Mannheim, limitado ao tempo máximo de dois semestres letivos do calendário acadêmico da *Musik Hochschule Mannheim* (total de dez meses), oriundos do Programa ISAP.

9.3 O Convênio provê ainda a cobertura das despesas com deslocamento de Salvador a Mannheim – ida e retorno – em acordo com a administração do curso na Mannheim Hochschule

9.4 As despesas com vistos, seguros, e demais documentos de viagem não são cobertas pelos custeio do intercâmbio, ficando às expensas dos(as) alunos(as) selecionados(as).

9.5 Cada aluno(a) selecionado(a) precisará – para cumprimento de exigências das políticas de imigração ora vigentes na Alemanha – comprovar a capacidade de provimento financeiro mínimo mensal de €900,00 (novecentos Euros), somando os recursos advindos da bolsa a ser concedida (€400,00) mais recursos próprios (mínimo de €500,00), quando dos procedimentos de solicitação de visto.

9.6 A contemplação no edital não garante a obtenção da vaga, caso não seja comprovada a capacidade financeira indicada em 9.5 quando dos cumprimentos para solicitação de visto.

9.7 Os(as) alunos(as) selecionados(as) devem procurar a Assessoria de Assuntos Internacionais da UFBA – AAI/UFBA – para informações e procedimentos pertinentes.

**9.8** Espera-se que, após o término do intercâmbio, os estudantes da UFBA retornem ao Brasil, para que possam finalizar seus respectivos cursos e partilhar com os estudantes locais as suas experiências durante o intercâmbio.

9.9 Os casos omissos deste edital, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Sua decisão será soberana, irrecorrível e final.

Cidade do Salvador, 15 de Março de 2024

  
**José Maurício Valle Brandão**  
**Diretor da Escola de Música da UFBA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE MÚSICA

**EDITAL INTERNO 003/2024**

**SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO**

***MUSIK HOCHSHULLE MANNHEIM***

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<u>NOME:</u>	
<u>CURSO:</u>	<u>MATRÍCULA:</u>
<u>PROFESSOR(A):</u>	
<u>INSTRUMENTO/VOZ:</u>	

Declaro ter ciência do Edital Interno do Processo seletivo para atividades de Intercâmbio Acadêmico com a *Musik Hochschule Mannheim*, e venho por meio desta solicitar a minha inscrição:

\_\_\_\_\_

Cidade do Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024